



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

SELEÇÃO 2014/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem oferecidos pelos **Campi Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião e Taguatinga** no Segundo Semestre de 2014, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014
------------------------------	------------------------------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPI	CURSOS	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Gama	Técnico em Agronegócio	3	Matutino	04
	Técnico em Química	4	Matutino	04
Planaltina	Técnico em Agropecuária	3	Vespertino	07
Riacho Fundo	Técnico em Panificação	2	Vespertino	04
São Sebastião	Técnico em Secretariado	3	Noturno	09
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	4	Matutino	07
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	Vespertino	16

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento dos *Campi*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 021/RIFB, de 1º de abril de 2014, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Edital em questão, no período de 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPI	DATAS	ENDEREÇOS	HORÁRIOS
Gama	30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 19h
Planaltina		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Riacho Fundo		QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	Ter.: 07h às 21h Seg., Qua. e Sex.: 07h às 20h
São Sebastião		Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14h às 20h
Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 19h

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento)
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 29 de julho de 2014.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012